

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Aprova a PORTARIA Nº 0086/2019/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **PORTARIA Nº 0086/2019/CGE/MT** que altera a Portaria nº 0081/2019/CGE/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Adjunto de Controle Preventivo e Auditoria
Membro

WHATS NEYVEN E SILVA

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral

BRENO CAMARGO SANTIAGO

Auditor do Estado
Membro

MARCOS VINICIOS SANTOS SARAIVA

Auditor do Estado
Membro